



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. CONHECIMENTO:

- Todos os membros do Governo
- Serviços da Presidência

Exmº.Senhor
 Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
 Secretário Regional de Educação
 FUNCHAL

*Todo o mundo
 assinou
 26/7/04*

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Data 22 JUL 2004 2840

ASSUNTO:

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex^a. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 22 de Julho do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução nº. 1035/2004

Considerando a mobilização popular e desportiva, o lazer e as actividades económicas circundantes que o rally Vinho da Madeira, suscita, o Conselho do Governo, a exemplo dos anos anteriores, resolve conceder tolerância de ponto na sexta-feira 30 de Julho, nos Serviços, Institutos e Empresas Públicas sob sua tutela, sem prejuízo de serem assegurados todas as actividades e serviços imprescindíveis ou indispensáveis.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete,

 (Luís Maurílio da Silva Dantas)

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACAO
 Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
3596	1.33.2	2004/07/23

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada officio tratar só de um assunto.